

ATO Nº 1.609, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0031475-25.2024.4.01.8000, resolve:

EXONERAR a servidora KELY MARQUES ROSA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, Código CJ-01, de Diretor da Divisão de Apoio aos Usuários da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO Nº 1.610, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0031475-25.2024.4.01.8000, resolve:

NOMEAR o servidor MARCELO LAURIANO LUCIO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, à disposição deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-01, de Diretor da Divisão de Apoio aos Usuários da Secretaria de Tecnologia da Informação, em decorrência da exoneração de Kely Marques Rosa.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

PORTARIA Nº 1.154, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002757-12.2024.4.01.8002, resolve:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Seção Judiciária do Piauí, Subseção Judiciária de Picos, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor ELIOMAR OLIVEIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Tocantins, para exercer cargo em comissão.

II - REVOGAR a cessão do servidor de que trata a Portaria Presi 1044/2023, de 24/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/08/2023, Seção 2.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

RETIFICAÇÃO

No Ato Presi 1498 de 22/11/2024, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26/11/2024, que trata da reversão do servidor WALTER MAURÍCIO RODRIGUES DE FARIA, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Sede da Seção Judiciária de Goiás, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, onde se lê: "...aposentado voluntariamente..."; leia-se: "aposentado por incapacidade permanente para o trabalho".

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO PRES Nº 751, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0031248-78.2024.4.03.8000, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

RESOLUÇÃO PRES Nº 752, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0031248-78.2024.4.03.8000, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, ocupado pela servidora ANA LUCIA CAUREL, para o quadro de pessoal deste Tribunal, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90, da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça, e dos arts. 4º, inciso II, e 4º-A da Resolução PRES nº 687/2024, desta Presidência.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.322, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0010253-41.2024.4.03.8001- SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC nº 103/2019, observados o § 2º, inciso I, e o § 3º, inciso I, do referido artigo, ao servidor MAURO SÉRGIO GARCIA PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

ATO Nº 6.327, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0002536-72.2024.4.03.8002 - SEI, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA, em cota familiar correspondente a 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota individual de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 da EC nº 103/2019, à dependente abaixo discriminada, do servidor VICENTE FRANCISCO FERREIRA, anterior ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 2024, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis nºs 9.528/1997 e 13.846/2019:

- EDNA SERPA FERREIRA, viúva, beneficiária de pensão vitalícia, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com a redação da Lei nº 13.146/2015, observado o disposto no art. 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a redação das Leis nºs 9.032/1995, 13.135/2015 e 13.846/2019, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020.

Des. LUIS CARLOS HIROKI MUTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 3.572, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o quanto decidido pelo Conselho de Administração desta Corte e o que consta no Processo Administrativo 0000485-61.2024.4.04.8002, resolve:

I - REDISTRIBUIR para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária de Santa Catarina, ocupado pelo servidor FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, em reciprocidade à redistribuição do cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS, do Quadro Permanente de Pessoal daquele órgão, com fundamento no artigo 37 da Lei 8.112/1990, alterado pela Lei 9.527/1997.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 331, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0015296-75.2024.4.06.8000, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal DANIEL CASTELO BRANCO RAMOS, da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Extrajudiciais da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, para, sem prejuízo das suas funções jurisdicionais, auxiliar o Coordenador Regional de Demandas Estruturais e Cooperação Judiciária, Desembargador Edilson Vitorelli, no monitoramento do acordo judicial para reparação relativa ao rompimento da barragem de Fundão.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ATO PRESI Nº 331, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0016323-93.2024.4.06.8000, resolve:

DESIGNAR o Desembargador Federal ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ para, sem prejuízo de jurisdição, assumir as funções atribuídas ao Titular da Coordenadoria Regional dos Juizados Especiais Federais - COJEF, no período de 02/12/2024 a 21/12/2024, em razão de férias regulamentares. Publique-se e registre-se..

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.153, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 18, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0018727-50.2024.6.04.0000, bem como em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo 00410.031453/2023-51 (REF. 1006325-06.2023.4.01.3200), 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas, resolve:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor Marcelo Augusto da Costa Freitas, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei nº 10.842/2004, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais, a contar de 09/08/2019, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, caput e parágrafos, da Lei nº 10.887/2004.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria concedida nos termos desta Portaria serão reajustados na forma estabelecida para o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. DECLARAR VAGO, em razão da aposentadoria do servidor Marcelo Augusto da Costa Freitas, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei nº 10.842/2004, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 1.127, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0025381-27.2024.6.05.8083, resolve:

Art.1º Declarar vago, a partir de 28 de novembro de 2024, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, criado pela Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, ocupado por Thayane de Oliveira Albuquerque, em razão de sua posse em outro cargo incompatível, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

VICE-PRESIDÊNCIA

ATO VPCRE Nº 19, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 30-A, XVI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014), CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2024.0.000045163-4, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora JULIANA GARCIA LOPES CARVALHO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 107ª Zona Eleitoral/Itaperuna/São José de Ubá do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor LUIS CARLOS DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 107ª Zona Eleitoral/Itaperuna/São José de Ubá do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON BARROSO SIMÃO

